



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 637, de 11 de março de 2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA "Maria Conceição de Souza" A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA DE "RUA Terra Santa" NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Maria Conceição de Souza" a atual via - pública denominada de "rua Terra Santa" no Bairro Bela Vista, no município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas -MG/11/de março de 2021.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito



"Este texto não substitui o original."